

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A VINTE DE NOVEMBRO DE
----- DOIS MIL E DOZE-----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- De seguida, o senhor presidente da Câmara referiu, também em relação à reorganização do mapa judiciário na comarca de Matosinhos, que estava de acordo com a nova solução encontrada e apresentou a proposta de um voto de louvor à delegação de Matosinhos da Ordem dos Advogados, pelo esforço que aplicou a esta matéria e por ter conseguido reunir o consenso de todas as comarcas desta região. Apela também à senhora Ministra da Justiça que tenha bom senso sobre esta matéria e que considere a opinião dos profissionais da justiça que certamente, detêm mais conhecimento de causa e de proximidade sobre as realidades do sistema judiciário do que aqueles que a partir dos seus gabinetes centralizados no Governo, elaboram estas propostas desfasadas da realidade do país, sem critérios definidos e que lesam os princípios de proximidade entre cidadãos e profissionais da justiça, e fomentam a insustentabilidade em termos de logística de deslocalização de pessoas e processos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de louvor. -----

----- Nesta altura o senhor presidente da Câmara usou da palavra para manifestar a sua solidariedade com os empresários da restauração que, em Matosinhos, empregam cerca de 10% da população, na sua luta contra o aumento da taxa de IVA de 13% para 23%. Matosinhos é a sala de jantar do Grande Porto, e é um dos setores mais importantes para a economia do Concelho e da região. Os 600 restaurantes e unidades hoteleiras existentes no Concelho representam 6 mil postos de trabalho diretos e se juntarmos os contabilistas, os advogados, os fornecedores, o número sobe para 10 mil. O setor da restauração foi alvo de uma traição. Existem três milhões de turistas na Área Metropolitana do Porto e se o turismo é essencial para a economia do país, não se percebe porque é que nas unidades hoteleiras o IVA é de 6% e nos restaurantes é de 23%. O eventual encerramento de restaurantes no Concelho e os efeitos diretos na taxa de desemprego são uma séria preocupação. São já cerca de 12 mil desempregados em Matosinhos e agora os restaurantes vão ter que fechar portas, o Estado deixa de receber IVA e passa a ter que pagar prestações sociais a quem fica desempregado. Felizmente parece que o Governo está a manifestar alguma sensibilidade sobre esta matéria e a Câmara Municipal de Matosinhos deve manifestar a sua solidariedade e preocupação solicitando ao Governo que altere o IVA aplicado ao setor da restauração, novamente para os 13%.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

II

ORDEM DO DIA

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezanove de novembro de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

-----Operações orçamentais: quinze milhões, duzentos e nove mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA DO TANATÓRIO MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços de reparação da plataforma elevatória do Tanatório Municipal; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Vasco Pinho. -----

4. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À CAPELA MORTUÁRIA DE PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 - adquirir uma parcela de terreno, com uma área de 501,80 m², destinada à execução de um parque de estacionamento de apoio à Capela Mortuária de Perafita, na freguesia de Perafita, pelo valor de 50.230,18€ (cinquenta mil, duzentos e trinta euros e dezoito cêntimos), nos termos da informação dos serviços.-----

5. VIA ATLÂNTICA DO FUNTÃO AO CORGO/AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 35

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – adquirir a parcela n.º 35, com a área de 18 m², pelo montante de 1.329,62€ (mil trezentos e vinte e nove

euros e sessenta e dois cêntimos), destinada à construção do empreendimento “Via Atlântica do Funtão ao Corgo”, pela via do direito privado, nos termos da informação dos serviços.-----

6. AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À FUTURA LIGAÇÃO ENTRE A RUA ALFREDO CUNHA E A RUA DA MISERICÓRDIA/MATOSINHOS/APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a minuta do contrato da aquisição de uma parcela de terreno à Santa Casa de Misericórdia de Matosinhos, com a área de 6.326,90 m², pelo valor de 411.538,00€ (quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e oito euros), para execução de ligação rodoviária entre a Rua Alfredo Cunha e a Rua da Misericórdia, na freguesia de Matosinhos.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Vasco Pinho. -----

7. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A DIANA ALEXANDRA OLIVEIRA BRANCO

----- A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final do processo disciplinar, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e deliberou, por maioria, com três votos contra, após votação por escrutínio secreto, aplicar à arguida Diana Alexandra Oliveira Branco a pena de multa no valor de 91,08€, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e caracterizada no n.º 2 do artigo 10.º, suspensa pelo período de seis meses nos termos do artigo 25.º da referida lei.-----

8. FUNDAÇÃO DE SERRALVES/RENOVAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL/15.000,00€

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a autorização para assunção do presente compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

9. FEIRA DO LIVRO MUNICIPAL NO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO/ PROPOSTA DE DESCONTOS EM EDIÇÕES DA AUTARQUIA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10. HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/PROCESSO N.º 6878/10GU LOEOT

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2 – aprovar a proposta de cedência de uma parcela de terreno com a área de 13,96 m², nos termos da informação dos serviços. -----

11. REVISÃO DE PREÇOS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

11.1. VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DA EB1/J1 DA LOMBA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Vasco Pinho. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

11.2. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL/CONJUNTO HABITACIONAL DE S. GENS III/2ª REVISÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Vasco Pinho. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

11.3. MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/FREGUESIA DE LAVRA - CORGO AO MARRECO/ 3ª REVISÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Vasco Pinho. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.”-----

11.4. VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO/EBI/JI DE MATOSINHOS/4ª REVISÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alfredo Assunção e Vasco Pinho. -----

-----Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Voto a favor da presente proposta, mas considero que se trata de uma imposição legal que não dignifica o Executivo, porquanto lhe atribui competências técnicas que de todo não tem que ter.” -----

12. HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

12.1. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DO CHOUSO/SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada “Ampliação e Recuperação da Escola do Chouso – Santa Cruz do Bispo”. -----

12.2. MATOSINHOS MAR/MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA, REQUALIFICAÇÃO/2ª FASE/ REQUALIFICAÇÃO PAISAGISTICA DA RIBEIRA DA GUARDA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada “Matosinhos Mar: Marginal de Leça da Palmeira – 2ª Fase: Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda”. -----

12.3. MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/CASA DE JUVENTUDE DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória da empreitada “Modernização, Manutenção e Conservação dos Edifícios Municipais - Casa de Juventude de Matosinhos”. -----

13. HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

13.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA BIQUINHA/EDIFÍCIOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada “Conservação e Reparação nos Conjuntos Habitacionais da Biquinha – Edifícios”. -----

13.2. PROLONGAMENTO DA RUA DA ESTAÇÃO À AVENIDA MARCHAL GOMES DA COSTA/SÃO MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada “Prolongamento da Rua da Estação à Avenida Marechal Gomes da Costa - São Mamede de Infesta”.-----

13.3. CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA BIQUINHA/MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva da empreitada “Conservação da Escola EB1 da Biquinha - Matosinhos”.-----

14. HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE VISTORIA DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

14.1. MATOSINHOS MAR/REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA/PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CABO DO MUNDO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o auto de vistoria da empreitada “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira - Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo”; 2 - libertar as cauções no valor correspondente a 30% da caução total da obra.-----

14.2. CONSERVAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS/LUDOTECA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o auto de vistoria da empreitada “Conservação da Junta de Freguesia de Matosinhos - Ludoteca”; 2 - libertar as cauções no valor correspondente a 90% da caução total da obra.-----

14.3. PROGRAMA QUALIDADE 100%/REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LEÇA DA PALMEIRA, MATOSINHOS E SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o auto de vistoria da empreitada “Programa Qualidade 100%: Reparação de arruamentos nas freguesias de Leça da Palmeira, Matosinhos e Senhora da Hora”; 2 - libertar as cauções no valor correspondente a 30% da caução total da obra.-----

14.4. CEMITÉRIO DE CUSTÓIAS/CONSTRUÇÕES DE OSSÁRIOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o auto de vistoria da empreitada “Cemitério de Custóias: Construção de Ossários”; 2 - libertar as cauções no valor correspondente a 75% da caução total da obra.-----

14.5. JARDIM DE INFÂNCIA PROFESSORA ELVIRA VALENTE/TRABALHOS COMPLEMENTARES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o auto de vistoria da empreitada “Jardim de Infância Professora Elvira Valente: Trabalhos complementares”; 2 - libertar as cauções no valor correspondente a 75% da caução total da obra.-----

15. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS/RECEÇÕES PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS PARA AS EMPREITADAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

16. PRORROGAÇÕES DE PRAZO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

16.1. MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/TROÇO DA AGUDELA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação de prazo, pelo período de quarenta e cinco dias, da empreitada “Matosinhos Mar: Marginal Atlântica - Troço da Agudela”.-----

16.2. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA/ROTUNDA SUL/RUA JOAQUIM DA SILVA/RUA ARMANDO VAZ/RUA ORIENTAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação de prazo, pelo período de sessenta dias, da empreitada “Ligação da A28 à Marginal Atlântica: Rotunda Sul - Rua Joaquim da Silva, Rua Armando Vaz e Rua Oriental”.-----

17. RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

17.1. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DO PARQUE DAS AUSTRÁLIAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o relatório final do júri do presente concurso; 2 – aprovar a adjudicação da empreitada “Parque das Austrálias” à firma NBO – Engenharia e Ambiente, S.A., pelo valor de €292.301,37 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e um euros e trinta e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de noventa dias. -----

17.2. PARQUE DE PICOUTOS/REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar o relatório final do júri do presente concurso; 2 – aprovar a adjudicação da empreitada “Parque de Picoutos – Requalificação Ambiental e Paisagística” ao agrupamento Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. e Recolte - Recolha, Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A., pela importância de € 630.000,01 (seiscentos e trinta mil euros e um cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e vinte dias.

18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----